

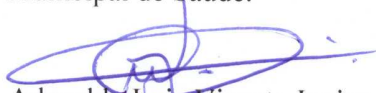


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS

ATA 114 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, em sala localizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas – MS, reuniu-se extraordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas – MS, por convocação do presidente do CMS Dr. Adevaldo Luiz Vicente Junior. Estavam presentes além do presidente do CMS acima mencionado, sua suplente a sra. Deyse Siena, os representantes titulares do segmento de usuários em saúde sr. Pe. Guilherme Maia Junior e sr. Cecílio Nogueira Soares e a suplente Sra. Marielly Dias Andrade; o representante titular do segmento gestores/prestadores sr. Paulo Cezar de Souza e a suplente sra. Carla Domingos Paste Figueira; a representante suplente do segmento dos Trabalhadores em Saúde Rosiney Carvalho e o secretário municipal de saúde sr. Jefferson Souza Correa. Na primeira parte da reunião foi feita a apreciação e aprovação do RDQA (relatório detalhado de quadrimestre anterior) do primeiro quadrimestre de 2022 (janeiro a abril) e destacado os seguintes pontos: foi constatado ausência de T.O (terapia ocupacional) na unidade da policlínica; identificou-se o erro na contagem de número de imóveis com rede coletora; é necessário verificar a informação sobre o serviço de ‘arrastão’; foi identificado que existe a informação de um veículo cadastrado que não faz mais parte da frota. Os pontos elencados acima foram anotados pela gestão que prosseguira com as correções apontadas para que o CMS proceda com a aprovação no sistema. A RDQA do primeiro quadrimestre de 2022 foi considerada aprovada por unanimidade de votos. Faltam ainda a análise das informações acerca do serviço de assistência social, que segundo a gestão o setor não enviou os dados solicitados. Foi feita uma pausa na reunião para o almoço retornando a plenária às 15:30h onde foi lida e aprovada a ata 113 por unanimidade de votos. A assistente social, sra. Rosiney Carvalho esclareceu que verificou em seus e-mails e sistema de informes da prefeitura e não recebeu nenhuma solicitação por parte da gestão para encaminhar as informações do RDQA, mas que irá fazer posteriormente a reunião o envio dos dados. A técnica da secretaria de saúde iniciou a explanação do PAS 2022 (Programa Anual de Saúde) que mensura as metas e estabelece os valores financeiros para a concretização das proposições em relação a política de saúde presente no Plano Municipal de Saúde. O membro Pe. Guilherme levantou alguns questionamentos: primeiro de que diante do PAS, este órgão colegiado tem a prerrogativa de sugerir metas e ações e, de fiscalizar se as metas presentes no Plano Municipal de Saúde foram cumpridas. Nesse sentido faltando menos de dois meses para encerrar o ano não faz sentido o CMS sugerir metas para a gestão, pois o PAS foi entregue fora de um tempo hábil para o conselho inferir sugestões a este instrumento e que a gestão deveria ter toda a liberdade para olhar aquilo que foi feito no ano e colocar no plano para o CMS avaliar no RAG (relatório anual de gestão). A sugestão foi acolhida por todos os membros presentes e pelo secretário municipal de saúde. No tocante firmou-se que o PAS 2022 será disponibilizado de maneira online a todo os conselheiros e foi considerado aprovado o PAS 2022 por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a relatar, eu Pe. Guilherme Maia Junior, secretário do CMS, dou fé dessas letras, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde.


Adevaldo Luiz Vicente Junior
Presidente CMS